



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 753, DE 20 DE MARÇO DE 1 989.

Dispõe sobre a nova denominação de rua na sede do Município e dá outras providências.

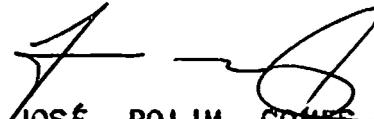
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu ' sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dar nova denominação à rua 15 de Novembro na sede do Município na forma que determina a art. 2º.

Art. 2º) - É dado a atual rua 15 de Novembro o nome de "Liberalino Teixeira Lima".

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU ,
EM 20 DE MARÇO DE 1 989.


JOSÉ ROLIM GOMES
Prefeito Municipal